

**Investimento com Valor Nominal Protegido | COE de Risco de Mercado | Viés de Alta: Rainbow Basket**

**Descrição do Produto**

Produto para investidores que acreditam no desempenho positivo do Ativo de Referência. Existe garantia de resgate mínimo no vencimento igual ao Valor Nominal investido. Para fins de esclarecimento, o presente investimento não se trata de investimento direto no Ativo de Referência.

**Características do COE**

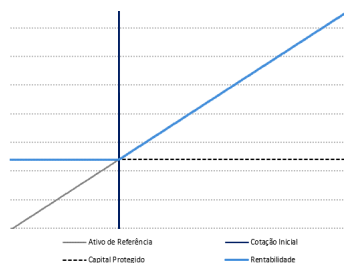
<b>Emissor e Controlador</b>	Banco BTG Pactual S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45.
<b>Registro</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
<b>Forma   Forma de Liquidação</b>	Escritural   Financeira em Reais (BRL).
<b>Modalidade</b>	Investimento com Valor Nominal Protegido, 100% do Valor Nominal apenas na Data de Vencimento.
<b>Aporte Mínimo:</b>	R\$ 100.00 (cem reais)
<b>Período de Reserva</b>	De 03 de Dezembro a 29 de Dezembro de 2025 às 14:00h.
<b>Data de Fixing da Cotação Inicial</b>	29 de Dezembro de 2025
<b>Data de Início</b>	30 de Dezembro de 2025
<b>Data de Fixing</b>	27 de Dezembro de 2030
<b>Data de Vencimento (Liquidação)</b>	30 de Dezembro de 2030
<b>Ativo de Referência</b>	SPDR GOLD SHARES (Código Bloomberg: GLD UP Equity) // Índice de Ações Americanas (Código Bloomberg: SPX Index) // Índice de Ações Europeias (Código Bloomberg: SX5E Index) // ISHARES MSCI BRAZIL ETF (Código Bloomberg: EWZ UP Equity)
<b>Peso na Cesta(%)</b>	1º Ativo com Maior Performance: 50.00% / 2º Ativo com Maior Performance: 30.00% / 3º Ativo com Maior Performance: 19.99% / 4º Ativo com Maior Performance: 00.01%
<b>Cotação Inicial</b>	A ser definida. 100% do preço de fechamento do Ativo de Referência, observado na Data de Fixing da Cotação Inicial.
<b>Conversão de Preços Quanto BRL**</b>	Sim.
<b>Patrocinador do Ativo de Referência</b>	New York Stock Exchange // STOXX
<b>Resgate Antecipado</b>	Possível, nos níveis de mercado na Data de Resgate, conforme definidos pelo Emissor - não há garantia das condições enunciadas acima.
<b>CDI Estimado para o Período</b>	83.44%a.p (12.91%a.a)
<b>Tipo de COE</b>	COE de Risco de Mercado com Retorno Ilimitado na Alta (Rainbow Basket).
<b>Cotação Final</b>	Fechamento na Data de Fixing.

## Análise de Desempenho no Vencimento

Cenário 1: Cesta apresenta performance nula ou negativa. Investidor recebe o Valor Nominal Investido sem nenhuma correção.

Cenário 2: Cesta apresenta performance positiva. Investidor recebe o Valor Nominal Investido\*(1+Performance da Cesta).

$$\text{Desempenho dos Ativos de Referência} = \left( \frac{\text{Cotação Final}}{\text{Cotação Inicial}} - 1 \right)$$



**Performance da Cesta** = Média dos Desempenhos dos Ativos de Referência ponderada pelo Peso na Cesta (%)

## Suitability

O investidor deve considerar sua situação financeira, seu conhecimento e/ou experiência com Certificado de Operações Estruturadas e os objetivos pretendidos para adquirir esse produto. Antes de seguir com a aquisição, deve verificar se o seu perfil de risco definido através do questionário de Suitability é compatível com o perfil de risco desse produto. Caso não seja compatível, ao seguir com a aquisição o investidor declara que está agindo por conta própria com base em critérios próprios, que compreende a estrutura e demais características do produto, que está ciente dos riscos inerentes a operação e de todas suas obrigações.

## Principais Fatores de Risco

### RISCOS ESPECÍFICOS DO PRODUTO

Embora haja a proteção do Valor Nominal investido no Vencimento, o Investidor deve estar ciente que poderá perder o custo de oportunidade, usualmente medido pelo CDI.

### RISCOS DE MERCADO

O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende da performance do Ativo de Referência, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- O desempenho das economias nacional e internacional;
- Quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- As taxas de juros praticadas no mercado.

### RISCO DE LIQUIDEZ

O emissor pretende permitir a zeragem dessa operação, em condições normais de mercado, caso seja solicitado pelo investidor. Entretanto, a estrutura da operação não permite garantir os termos iniciais antes do vencimento. O investidor pode vir a receber menos do que o capital aplicado caso solicite a liquidação antecipada da operação.

### RISCOS DE CRÉDITO DO EMISSOR

O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder total ou parcialmente o capital investido.

### NÃO HÁ COBETURA DO FGC

OS INVESTIMENTOS EM COE NÃO SÃO GARANTIDOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC

### RISCO DE DESCONTINUIDADE

O Cliente está ciente de que poderá ocorrer evento de descontinuidade (Evento de Interrupção) do Ativo de Referência, momento o qual o Emissor poderá não obter, em caso de liquidação antecipada ou recompra, as informações necessárias para cálculo dos valores devidos ao investidor na data de verificação. Nesta situação, o Cliente fica ciente que o Emissor poderá aplicar a cláusula de "Vencimento Antecipado em Caso de Descontinuidade" descrita abaixo.

## RISCOS OPERACIONAIS

O COE está sujeito a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: I.falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; II.interrupção de operações no local de negociação e/ou registro; e III.interrupções ou extinção da divulgação de preço por provedores. Referidas falhas ou interrupções, podem inviabilizar a estratégia do COE

## RISCOS SISTÊMICOS

A existência do COE pode ser afetada por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção da estratégia do COE antes de seu vencimento, hipótese na qual o Emissor poderá aplicar o processo descrito no item "Vencimento Antecipado em Caso de Descontinuidade".

## RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA DESTE COE

Este DIE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação do COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE durante o Período de Captação desta Oferta de COE. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta deste COE a qualquer momento até a Data de Início, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

### Vencimento Antecipado em Caso de Descontinuidade

Caso ocorra descontinuidade da publicação do Ativo de Referência pelo Divulgador/Patrocinador do Ativo de Referência, de maneira que não seja possível a obtenção, pelo Emissor, em caso de liquidação antecipada ou recompra, das informações necessárias para cálculo dos valores devidos ao investidor, o Emissor determinará se haverá ou não a liquidação antecipada ou recompra do COE e efetuar os cálculos dos valores devidos ("Evento de Descontinuidade"). Para fins do cálculo na hipótese de Evento de Descontinuidade, o Emissor utilizará, em caso de indisponibilidade, não divulgação tempestiva, extinção ou não substituição do Índice de Referência, o respectivo ativo, índice ou taxa que vier a substituir aquele originalmente acordado. Não havendo ativo, índice ou taxa substituída ao Ativo de Referência, o Emissor calculará os valores devidos de boa fé e em bases comutativas, determinando a taxa a ser aplicada, em observância às regras e parâmetros aplicáveis e/ou os usos, costumes, regras e parâmetros aceitos nos mercados financeiro e de capitais relevantes para o Ativo de Referência. Não há garantia de que o cálculo efetuado pelo Emissor resultará no mesmo valor que seria obtido caso não houvesse o Evento de Descontinuidade.

### Análise de Performance Histórica

Através de uma análise de retorno histórico backtesting, ou seja, análise de performance histórica do COE, verificamos que o rendimento estimado desta estrutura seria conforme tabela abaixo.

	Retorno no Período	Retorno a.a.	CDI no Período a.a.	%CDI
<b>Ganho máximo</b>	128.87%	18.03%	10.74%	162.52%
<b>Média</b>	67.06%	10.82%	7.50%	142.10%
<b>Ganho mínimo</b>	26.95%	4.89%	5.81%	84.62%

Baseado em estruturas que se iniciaram entre 18-11-15 e 25-11-20 e venceram entre 25-11-20 e 28-11-25, dando um total de 1259 observações.

As simulações foram aplicadas assumindo o mesmo modelo quantitativo, Ativo de Referência e janela temporal da estrutura que está sendo distribuída neste material, tendo esta última encerrado há no máximo 5 dias (úteis). Para análise do backtesting acima, utilizamos de um retorno anualizado e percentual do CDI que resulta na equivalência das taxas atuais ao período histórico analisado.

A respeito dos resultados dos COE que utilizaram o mesmo modelo quantitativo e Ativo de Referência distribuídos pelo emissor, com vencimento nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, não é aplicável, pois não temos observações disponíveis para mostrar o histórico referente a esta estrutura.

### Informações Adicionais

Devido às atividades de distribuição do produto, o BTG Pactual paga aos distribuidores uma taxa de remuneração de, no máximo 2.00%a.a Esta taxa independe de o produto ser levado até ao vencimento e é paga na data de emissão do COE.

**\*\*Quanto BRL: Não há conversão de moeda sobre os preços observados do Ativo de Referência.**

**Ajuste de Dia Útil:** Caso, dado qualquer motivo, a Data de fixing, Data de Início ou Data de Vencimento não seja um dia útil na cidade onde o preço do Ativo Objeto é divulgado, a Data de Fixing será prorrogada para o primeiro dia útil imediatamente posterior em tal cidade. Da mesma maneira, a respectiva Data de Vencimento será prorrogada pelo mesmo número de dias que a Data de Fixing for prorrogada.

**Ajuste de Proventos:** Não ocorrerá ajustes em qualquer referência ao Preço do Ativo de Referência em caso de distribuição de Proventos. Compreendem-se "Proventos" os benefícios regulares, como dividendos, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio, entre outros, distribuídos ou pagos em relação ao Ativo de Referência. Sem prejuízo do disposto acima, qualquer referência ao Preço do Ativo de Referência poderá ser ajustada (positiva ou negativamente), a critério do Emissor, caso ocorram eventos extraordinários estruturais em relação ao Ativo de Referência. Entidade administradora de mercado organizado onde o COE será registrado: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Documentação do produto: emissão sob a forma escritural, devendo o Emissor realizar o registro do COE em sistema de registro e de liquidação financeira autorizado pelo Banco Central ou pela CVM. Não há qualquer direito ou obrigação do titular e do Emissor que possa influenciar a remuneração deste instrumento. Nesta operação, consideram-se dias úteis as datas em que os bancos estejam abertos para atendimento ao público na cidade de São Paulo.

**A presente oferta não está sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A CVM não analisou previamente esta oferta. A distribuição do Certificado de Operações Estruturadas – COE não implica, por parte da CVM, a garantia de veracidade das informações prestadas, de adequação do Certificado à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do emissor ou da instituição intermediária.**

As informações financeiras do Emissor podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <http://ri.btgpactual.com/> > Principais Informações > Informações Financeiras.

**Qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento de dúvidas deverá ser encaminhado:**

Para o emissor: aos cuidados de Apoio OTC, para: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-133. Telefone para contato: +55 11 3383- 2522, fax: +55 11 3383-2001, email: [ol-apoio-otc@btgpactual.com](mailto:ol-apoio-otc@btgpactual.com)

Para o Bacen: Telefone: 145 - De segunda a sexta-feira, de 8h às 20h; Internet: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/faleconosco>; Correspondência: Banco Central do Brasil | Departamento de Atendimento Institucional | Divisão de Atendimento ao Cidadão | Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B - Ed. Sede | Brasília – DF, CEP: 70074-900; Presencialmente: de segunda a sexta-feira, de 10h às 16h - Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B Ed. Sede - Brasília – DF 70074-900.

Para a CVM: Telefone: 0800-025-9666. O canal está disponível de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 20h; SAC: Pode ser acessado através do seguinte endereço: [https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sq\\_sistema=sac&DEST=1](https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sq_sistema=sac&DEST=1); Atendimento Presencial ou por correspondência: Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) – Rio de Janeiro - Rua Sete de Setembro, nº 111 - 5º andar, Centro. CEP: 20050-901. Horário de atendimento: segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 20h. Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) – São Paulo - Rua Cincinato Braga, nº 340 – 2º andar, Bela Vista. CEP: 01333-010. Horário de atendimento: segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 13h e das 14h às 18h.

### Tratamento Tributário

IR Fonte / IR Ganhos Liq.	IOF / Títulos
Incidência do IRFonte <sup>(1)</sup> sobre resultado positivo auferido na liquidação do contrato, às alíquotas de 22,5% a 15%, conforme o prazo de investimento <sup>(2)</sup> .	Alíquota de 0% <sup>(3)</sup>

(1) Ar. 74 da lei no 8.981/95, art. 36 da Lei no 9.532/97, e art. 5º da Lei no 9.779/99. (2) Conforme art. 1º da lei no 11.033/04 as alíquotas do IRFonte são determinadas em função do tempo de aplicação da seguinte forma: 9) 22,5%, em aplicações com prazo de até 180 dias; (ii) 20%, com prazo de 181 dias até 360 dias; (iii) 17,5%, com prazo de 361 até 720 dias; e (iv) 15%, em aplicações com prazo acima de 720 dias. (3) Inciso III, do parágrafo 2º, do Art. 32 do RIOF.

### Atos Normativos do CMN e BACEN a respeito dos COEs:

#### Resolução CMN nº 5.166, de 22 de agosto de 2024

É possível a consulta no website: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas>

Além do ato normativos acima, também é aplicável a Resolução CVM nº 8, de 14 de Outubro de 2020, que pode ser consultada em: <http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol008.html>

Também disciplina os COEs a Lei 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada, que pode ser consultada em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm)

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO. ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS. O RECEBIMENTO DOS PAGAMENTOS DESTE CERTIFICADO ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO SEU EMISSOR. ESTE CERTIFICADO NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. A DISPONIBILIZAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO COE OU DE SEU EMISSOR.

O Emissor e Investidor declaram, individualmente, que: (i) estão agindo por conta própria, tendo tomado de forma independente a decisão quanto a realizar a presente operação, bem como quanto à adequação e conveniência da mesma, com base em critérios próprios e, na medida em que cada uma considerou necessária, na opinião de seus próprios consultores; (ii) estão cientes dos riscos inerentes à operação e têm conhecimento e experiência dentro do mercado de derivativos, suficientes para entender a estrutura da operação e os critérios determinados neste instrumento, com os quais concordam sem restrições; (iii) tiveram prévio acesso a todas as informações que julgavam necessárias à sua decisão independente de celebração desta operação. Esse material é um breve resumo de cunho meramente informativo, preparado e distribuído pela área Structured Products do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), não configurando análise de valores mobiliários nos termos da Instrução CVM Nº 598, de 03 de Maio de 2018, e não tendo como objetivo a recomendação para a compra ou venda de qualquer investimento ou produto específico. Embora as informações e opiniões expressas neste documento tenham sido obtidas de fontes confiáveis e fidedignas, nenhuma garantia ou responsabilidade, expressa ou implícita, é feita a respeito da exatidão, fidelidade e/ou totalidade das informações. Todas as informações, opiniões e valores eventualmente indicados estão sujeitos à alteração sem prévio aviso. Esse material não deve servir como única fonte de informações no processo decisório do investidor, que, antes de tomar qualquer decisão, deverá realizar uma avaliação minuciosa do produto e respectivos riscos, face aos seus objetivos pessoais e ao seu perfil de risco ("Suitability"). É importante ressaltar que rentabilidade passada não representa nenhuma garantia de desempenho futuro. Assim, não é possível prever o desempenho futuro de um investimento a partir da variação de seu valor de mercado no passado. Ressaltamos que as opiniões e projeções aqui apresentadas representam a opinião da área Structured Products do BTG Pactual, mas não necessariamente a opinião institucional do BTG Pactual, podendo o BTG Pactual, suas subsidiárias e/ou seus empregados podem, eventualmente, possuir uma posição comprada ou vendida, atuar em nome próprio e/ou como coordenador ou agente em operações envolvendo ações ou demais investimentos relevantes. Além disso, podem prestar serviços inclusive de consultoria ao emissor de número significativo de ações ou a companhia a ele ligada. Apesar do presente material refletir as condições econômicas da época em que foi elaborada, não há segurança de que uma transação possa, de fato, ser contratada nos níveis aqui especificados. O BTG Pactual não fornece qualquer tipo de aconselhamento tributário para seus produtos de investimento. Clientes devem, portanto, buscar informações, se acharem necessário, junto a provedores confiáveis. As informações sobre tributação incluídas nesta apresentação abarcam apenas uma visão geral das consequências tributárias desse produto para fins de IRFonte/IR Ganhos líquidos, e podem não ser aplicáveis a todos os tipos de Investidores, que deve estar ciente que a legislação tributária pode ser alterada no decorrer da operação. Nem tudo o que é mencionado está disponível em todas as jurisdições. Algumas categorias de serviços e produtos financeiros podem apresentar restrições legais para residentes e cidadãos de certos países. Atendendo ao disposto no artigo 31, Único, inciso III, da Instrução CVM 505/11, comunicamos que esta entidade poderá receber remuneração de outros participantes em decorrência destas operações. Aprovado e veiculado pelo BTG Pactual, esse material não deve ser reproduzido ou ter suas cópias circuladas sem sua prévia autorização.

A reserva desse produto não é garantia de efetivação da aplicação, uma vez que a oferta está sujeita a outros fatores, dentre os quais um volume mínimo para viabilidade do mesmo. Caso a soma das reservas recebidas não atinja o volume mínimo necessário até o final do Período de Reserva, todas as reservas serão canceladas e não seguiremos com a distribuição / oferta de referido produto.  
ESTE CERTIFICADO NÃO SE TRATA DE INVESTIMENTO DIRETO NO ATIVO SUBJACENTE.